

**PREFEITURA DE ARACRUZ**

**Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS**

**EXTRATO DA ATA 9<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Data: 26/11/2025**

**Hora: 13h e 30min**

**Local: Gerência de Habitação**, localizada na Rua Padre Luiz Parenzi, nº 737, Centro - Aracruz/ES - Cep: 29.190-058

**Pauta e deliberações**

ORD.	ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
01	<b>Acordo de Cooperação Técnica com IJSN – Inst. Jones Santos Neves;</b>	<p>A reunião teve início às 13 h e 35 min. O presidente do conselho após verificação do quórum da reunião, declarou aberto os trabalhos. Claydson Pimentel Rodrigues perguntou se tinha alguma dúvida da reunião anterior. <b>Acordo de Cooperação Técnica com IJSN – Inst. Jones Santos Neves:</b> Conforme informado na reunião anterior, o Município de Aracruz, por meio da Gerência de Habitação da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEMDS), realizou uma reunião no Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), em Vitória, com intuito de celebrar um acordo de cooperação técnica que permitirá a realização de um diagnóstico detalhado do deficit habitacional do município. O termo do acordo ainda está em fase de elaboração pelo IJSN. O levantamento do deficit habitacional será realizado de forma eletrônica, por meio do site da Prefeitura de Aracruz, garantindo transparência e participação popular. Com essa iniciativa, o município reafirma seu compromisso com a justiça social e com a construção de uma cidade mais humana, inclusiva e preparada para os desafios do presente e do futuro.</p>
02	<b>Aprovação da LEI N.º 4.835, DE 05/11/2025; Cruz;</b>	<p>Foi aprovada da Lei Municipal N.º 4.835, DE 05/11/2025 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar serviços de manutenção e conservação em áreas comuns de condomínios habitacionais de interesse social, originários do Programa “Minha Casa Minha Vida” (PMCMV), que se encontrem sem administração condominial constituída ou ativa, e dá outras providências. Foi aberto o PROCESSO – 33.508/2025. Os principais serviços estão no Art. 2º Os serviços a serem realizados pelo Município, nos termos desta Lei, restringem-se à manutenção essencial das áreas de uso comum, incluindo: § 1º - Desobstrução e reparo emergencial de redes de esgotamento sanitário; § 2º - Manutenção e reparo da rede de iluminação pública interna às áreas comuns do condomínio; § 3º – Limpeza, capina e roçada das áreas comuns do condomínio, tais como calçadas internas, praças e demais espaços de uso coletivo; § 4º - Coleta regular de resíduos sólidos nas áreas comuns, conforme cronograma municipal. § 5º – Instalação de câmeras de videomonitoramento; Art. 3º. Os serviços descritos no Artigo anterior, poderão ser realizados na forma de atendimento pontual e excepcional, desde que observadas as seguintes condições: I- Identificação de risco à saúde pública ou segurança urbana; II- Formalização de demanda específica com justificativa; III- Disponibilidade orçamentária e logística.</p>

PREFEITURA DE ARACRUZ

ORD.	ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
03	Trabalho Social no Residencial Barra do Riacho;	A servidora Jânia Maria de Lacerda Gabrecht informou acerca da reunião do Grupo Institucional do Poder Público – GIPP que ocorreu no dia 06 deste mês e o servidor Giberto Rocha Fanchiotti, representante da Secretaria de Esportes, disponibilizou aulas de aero ritmos voltado para as mulheres, com realização uma vez por semana. Também ofertou aulas de karatê e xadrez para crianças e adolescentes com idade de 07 até 17 anos. Os demais membros sugeriram Roda de Conversa promovendo a sensibilização através de campanhas voltadas para o pensamento coletivo, fortalecendo o senso de pertencimento e o poder reivindicação local. Porém na manhã de hoje ela foi informada que os profissionais responsáveis não estavam querendo realizar o trabalho no território devido à insegurança. O conselho sugeriu informar a secretaria da SEMDS para tomar conhecimento e encaminhar esta situação para o GGIM - Gabinete de Gestão Integrada Municipal.
04	Minha Casa Minha Vida Rural 2025;	Reunião no Acampamento Índio Galdino e Assentamento Nova Esperança. Foi realizada reunião no dia 24 e apresentado o Programa MCMV Rural 2025. Eles farão um levantamento e passarão a relação das famílias com interesse para a gerência de habitação.
05	PROJETO DE LEI N° 056, DE 10/11/2025. CRIA O PROGRAMA AUXÍLIO MORADIA EVENTUAL – PAME PARA FAMÍLIAS RESIDENTES EM ÁREAS DE RISCO GEOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DISPÕE SOBRE SEU FUNCIONAMENTO.	A Minuta Projeto de lei n.º 056/2025 - Autoriza CRIAR O PROGRAMA AUXÍLIO MORADIA EVENTUAL – PAME PARA FAMÍLIAS RESIDENTES EM ÁREAS DE RISCO GEOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DISPÕE SOBRE SEU FUNCIONAMENTO. Não ter sido anteriormente beneficiado(a) por programas habitacionais municipais, individualmente ou em conjunto; §1º Durante a análise de inclusão do beneficiário, o processo deverá ser instruído com relatório técnico da Defesa Civil ou órgão competente relativo à estrutura física do imóvel ou da área, justificando a remoção, e relatório técnico-social sobre a condição socioeconômica da família, ambos com parecer favorável e assinados por profissional habilitado. O processo foi enviado para análise da Câmara Municipal e até a presente data não retornou.
06	Encerramento	Ficou definida a próxima reunião para o dia 19/12/2025, 6ª feira, às 13h:30 min. Será realizada na sala de reuniões do setor de habitação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15 h e 10 min. Segue o extrato da ata assinado por todos os presentes.

Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS

  
Claydson Pimentel Rodrigues  
Presidente do Conselho

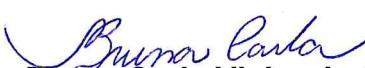
Representante da SEMDS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA DE ARACRUZ

EXTRATO DA ATA 9<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA

  
**Rosicler Adão Soeiro Souza**

Membro Titular  
Representante da SEMDS

  
**Bruna Carla Vieira da Costa**

Membro Titular  
Representante da SEMDS

  
**Adilson Simão Mendes**

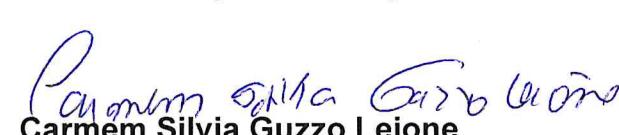
Membro Titular  
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEMDUR)

  
**Henrique Gozzer Ramos**

Membro Titular  
Representante da Secretaria de Obras e Infraestrutura (SEMOB)

  
**Durcilei Bosio**

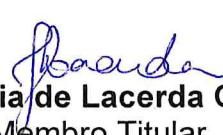
Membro Titular  
Representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEMPRA)

  
**Carmem Silvia Guzzo Leione**

Membro Titular  
Representante do Conselho Popular de Aracruz (CONSPAR)

  
**Cedenir Jorge Ceto Júnior**

Membro Titular  
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

  
**Jânia Maria de Lacerda Gabrech**

Membro Titular  
Representante Conselho Regional do Serviço Social – 17<sup>a</sup> Região